



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Regiões das Culturas - Sicredi
das Culturas RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG

Ijuí / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

O ano de 2020 foi de grandes desafios, principalmente no campo da saúde física e mental dos times e da sociedade. Calcado nos valores societários "Respeito a individualidade do associado e Valorização e desenvolvimento das Pessoas, conseguimos ótimos resultados em termos econômicos e sociais para a Sicredi das Culturas RS/MG. A instituição financeira cooperativa completou 95 anos de história e de cooperativismo nas comunidades, entregando sua missão aos associados ao ajudá-los a realizar sonhos, auxiliar na manutenção e desenvolvimento de suas empresas, bem como, ao contribuir para a agregação de renda nas propriedades rurais. Isso só foi possível por meio de diversas ações e atividades que fortalecem o modelo de atuação do Sicredi, baseado na cooperação. Entre elas, destaque para a oferta de soluções responsáveis, adequadas ao momento de vida de cada público, com taxas justas e diferenciadas. Promover o acesso ao crédito de forma facilitada e com agilidade, bem como disponibilizar linhas de crédito emergenciais para desenvolver a produção rural e a adesão a linhas emergenciais do governo para o auxílio às empresas, também figuram entre as principais iniciativas. No ano, a cooperativa ainda reforçou a sua atuação na oferta de linha de crédito específica para o financiamento de projetos de implementação de sistemas de energia solar, com taxas atrativas tanto para o segmento Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. Como um dos principais financiadores do setor agrícola, teve papel importante ao oportunizar novas tecnologias, equipamentos, estruturas e insumos para os agricultores, a partir da oferta de crédito rural.

Em 2020, a Sicredi das Culturas RS/MG ainda fortaleceu sua atuação em Minas Gerais, ampliando sua rede de atendimento na região Sudoeste com a inauguração de duas novas agências nos municípios de Guaxupé e Muzambinho, alcançando a terceira agência na região Sul Mineira, chegando a marca de 20 agências em sua área de atuação no Rio Grande do Sul e no estado

Além do pilar econômico, nossa cooperativa também realiza ações sustentáveis por meio de programas sociais que promovem os valores da cooperação e da cidadania. Entre elas está o Programa Empreender para Transformar (PET), que a cada ano viabiliza a realização de projetos desenvolvidos por instituições sem fins lucrativos, voltados à sustentabilidade, cultura, esporte e educação. Outro grande exemplo de mobilização da cooperativa foi o Dia de Cooperar (Dia C), celebrado no mês de julho, em que ocorreu a arrecadação de alimentos e materiais de higiene e limpeza posteriormente doados a entidades beneficentes. Durante o ano, a Sicredi das Culturas RS/MG também fomentou suas atividades voltadas à Educação Financeira, com o lançamento do programa em nível nacional “Cooperação na Ponta do Lápis”, iniciativa que busca levar conhecimento e informações sobre o assunto para as regiões em que a cooperativa atua, apoiando diretamente os associados e as comunidades locais. Ao ajudar as pessoas a realizarem seus sonhos ou projetos pessoais, a desenvolverem seus negócios seja em empresas ou propriedades rurais e ao estar próxima das entidades e da sociedade, a Sicredi das Culturas RS/MG segue fortalecendo toda uma cadeia de desenvolvimento local e regional: o associado, a cooperativa e a comunidade como um todo prosperam juntos.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Cooperava Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destaque ainda para a doação de recursos a hospitais da área de atuação para serem utilizados na aquisição de materiais e equipamentos no combate à pandemia, como equipamentos de Raio X, respiradores, máquina robotizada para limpeza hospitalar, luvas, máscaras, equipamentos de EPIs, e álcool em gel. Além disso, nossas agências também realizaram de forma local a doação de alimentos, bem como de materiais de higiene e limpeza a entidades beneficentes que passavam por dificuldades devido à pandemia.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.376.716	1.042.532	PASSIVO	1.107.403	803.839
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	3.744	5.778	DEPÓSITOS (Nota 12)	683.020	503.145
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.353.786	1.016.163	Depósitos à vista	168.104	86.046
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	10.381	45.639	Depósitos interfinanceiros	11.278	8.722
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	254.602	164.757	Depósitos a prazo	503.638	408.377
Centralização financeira (Nota 04)	191.179	144.773	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	368.647	257.623
Relações interfinanceiras ativas	4.689	1.474	Relações interfinanceiras (Nota 13)	362.451	252.580
Operações de crédito (Nota 07)	854.240	630.861	Obrigações por repasses (Nota 14)	387	-
Outros ativos financeiros (Nota 08)	38.695	28.659	Outros passivos financeiros (Nota 15)	5.809	5.043
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(40.024)	(33.112)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	456	470
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	4.288	4.451	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	55.280	42.601
INVESTIMENTOS (Nota 10)	25.619	23.320	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	269.313	238.693
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)	24.393	20.353	CAPITAL SOCIAL	45.362	46.895
INTANGÍVEL (Nota 11)	4.910	5.579	RESERVAS DE SOBRAS	216.077	181.567
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	7.874	10.231
TOTAL DO ATIVO	1.376.716	1.042.532	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.376.716	1.042.532

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	55.458	115.166	107.217
Operações de crédito (Nota 07)	52.476	108.365	103.606
Resultado títulos e valores mobiliários	2.941	6.701	3.565
Resultado das aplicações compulsórias	41	100	46
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(20.849)	(38.533)	(38.565)
Operações de captação no mercado	(5.100)	(12.417)	(18.922)
Operações de empréstimos e repasses	(6.793)	(12.836)	(10.294)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(8.956)	(13.280)	(9.349)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	34.609	76.633	68.652
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(13.974)	(26.502)	(18.709)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	17.289	32.178	26.036
Rendas de tarifas bancárias	4.651	8.891	8.537
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(17.600)	(32.901)	(29.675)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(15.824)	(28.458)	(25.132)
Dispêndios e despesas tributárias	(350)	(835)	(1.079)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	7.509	13.760	20.940
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(9.649)	(19.137)	(18.336)
RESULTADO OPERACIONAL	20.635	50.131	49.943
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(29)	1.140	70
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	20.606	51.271	50.013
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(490)	(2.333)	(2.463)
Provisão para Imposto de Renda	(271)	(1.414)	(1.507)
Provisão para Contribuição Social	(219)	(919)	(956)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.729)	(5.333)	(4.569)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	17.387	43.605	42.981

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG

CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	47.656	152.920	-	7.646	208.222
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(5.991)	(5.991)
Destinação para FATES	-	-	-	(1.230)	(1.230)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(363)	(363)
Outras destinações	-	-	-	(62)	(62)
Capital de associados					
Aumento de capital	239	-	-	-	239
Baixas de capital	(3.029)	-	-	-	(3.029)
Resultado do período	-	-	-	42.981	42.981
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.046)	(2.046)
Juros sobre o capital próprio	2.029	-	-	(2.057)	(28)
Reserva legal - Estatutária	-	28.647	-	(28.647)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	46.895	181.567	-	10.231	238.693
Mutações do Período	(761)	28.647	-	2.585	30.471
Saldos no início do período em 01/01/2020	46.895	181.567	-	10.231	238.693
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(6.955)	(6.955)
Destinações para reservas	-	-	2.688	(2.688)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(522)	(522)
Outras destinações	-	-	-	(66)	(66)
Capital de associados					
Aumento de capital	452	-	-	-	452
Baixas de capital	(3.246)	-	-	-	(3.246)
Reversões de reservas	-	-	(1.866)	1.866	-
Resultado do período	-	-	-	43.605	43.605
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.072)	(2.072)
Juros sobre o capital próprio	1.261	-	-	(1.283)	(22)
Reserva legal - Estatutária	-	29.009	-	(29.009)	-
Reserva de expansão - Estatutária	-	-	2.072	(2.072)	-
Reserva de expansão - Recuperação de prejuízo	-	-	1.200	(1.200)	-
Fundo social - Recuperação de prejuízo	-	-	-	(140)	(140)
Reserva legal - Doação SFG	-	-	1.407	(1.407)	-
Fundo Social	-	-	-	(414)	(414)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	45.362	210.576	5.501	7.874	269.313
Mutações do Período	(1.533)	29.009	5.501	(2.357)	30.620
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	45.328	181.567	2.688	26.218	255.801
Capital de associados					
Aumento de capital	208	-	-	-	208
Baixas de capital	(1.435)	-	-	-	(1.435)
Reversões de reservas	-	-	(1.866)	1.866	-
Resultado do período	-	-	-	17.387	17.387
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.072)	(2.072)
Juros sobre o capital próprio	1.261	-	-	(1.283)	(22)
Reserva legal - Estatutária	-	29.009	-	(29.009)	-
Reserva de expansão - Estatutária	-	-	2.072	(2.072)	-
Reserva de expansão - Recuperação de prejuízo	-	-	1.200	(1.200)	-
Fundo social - Recuperação de prejuízo	-	-	-	(140)	(140)
Reserva legal - Doação SFG	-	-	1.407	(1.407)	-
Fundo Social	-	-	-	(414)	(414)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	45.362	210.576	5.501	7.874	269.313
Mutações do Período	34	29.009	2.813	(18.344)	13.512

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	24.785	52.545	47.277
Resultado do semestre/exercício	17.387	43.605	42.981
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	7.398	8.940	4.296
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.214	6.912	2.680
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(42)	(49)	14
Depreciação e amortização	2.209	3.978	3.099
Baixas do ativo permanente	95	185	898
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(6)	(14)	(349)
Destinações ao FATES	(2.072)	(2.072)	(2.046)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(18.267)	12.573	(142.155)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	37.166	35.258	6.326
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(39.716)	(89.845)	(164.757)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	3.551	(3.215)	(875)
(Aumento) em operações de crédito	(205.905)	(223.379)	(90.866)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	138.974	109.871	35.878
(Aumento) em outros ativos financeiros	(12.000)	(10.036)	(6.452)
Redução em outros ativos	3.407	212	259
Aumento em depósitos	40.920	179.875	73.327
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.053	766	(67)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	23	387	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(504)	(1.531)	(1.975)
Aumento em outros passivos	14.764	14.210	7.047
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	6.518	65.118	(94.878)
Aquisição de investimentos	(1.199)	(2.299)	(1.100)
Aquisição de imobilizado de uso	(2.247)	(6.425)	(9.684)
Aplicações no intangível	(623)	(1.109)	(678)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.069)	(9.833)	(11.462)
Integralização de capital	208	452	239
Baixa de capital	(1.435)	(3.246)	(3.029)
Fundo Social	(414)	(414)	-
Juros ao capital próprio	(22)	(22)	(28)
Distribuição de Sobras	-	(7.543)	(7.646)
Fundo social - Recuperação de prejuízo	(140)	(140)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.803)	(10.913)	(10.464)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	646	44.372	(116.804)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	194.277	150.551	267.355
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	194.923	194.923	150.551

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	17.387	43.605	42.981
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	17.387	43.605	42.981

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 21/05/1925 e sede situada na Rua Quinze de Novembro, 217, salas 202 e 203, na cidade de Ijuí - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 20 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 04 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.744	5.778
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	191.179	144.773
Total	194.923	150.551

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	898	9.483	10.381	45.639
Total	-	898	9.483	10.381	45.639
Total circulante				898	11.521
Total não circulante				9.483	34.118

As aplicações de DI entre Banco e Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - outros	-	2.173	-	2.173	-
Cotas de fundos de renda fixa	8.471	-	-	8.471	164.757
Cotas de fundos multimercado	243.970	-	-	243.970	-
(-) Provisão de desvalorização	-	(12)	-	(12)	-
Total	252.441	2.161	-	254.602	164.757
Total circulante				254.602	164.757

Os títulos de renda fixa - outros referem-se as cédulas do produtor rural (CPR), cujo valor de mercado é obtido a partir da curva de juros baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associado desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				Total da carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	3.997	49.144	139.705	254.879	447.725	315.657
Financiamentos	93	9.177	24.828	44.860	78.958	77.765
Financiamentos rurais e agroindustriais	376	54.883	224.072	48.226	327.557	237.439
Total das operações de crédito	4.466	113.204	388.605	347.965	854.240	630.861
Avais e fianças honradas	219	-	-	2	221	375
Devedores por compra de valores e bens	-	16	172	344	532	728
Títulos e créditos a receber	-	25.154	8.842	6	34.002	23.870
Total de outros créditos	219	25.170	9.014	352	34.755	24.973
Carteira total	4.685	138.374	397.619	348.317	888.995	655.834
Total circulante					540.678	479.719
Total não circulante					348.317	176.115

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
			31/12/2020	31/12/2019	Mínimo 31/12/2020	Adicional 31/12/2020	31/12/2019
			AA	-	-	23.171	61
A	0,50	0,00	306.894	223.707	1.534	-	1.119
B	1,00	0,00	358.284	252.798	3.582	-	2.528
C	3,00	1,00	136.742	121.934	4.102	1.367	3.658
D	10,00	0,00	25.072	24.588	2.507	-	2.459
E	30,00	0,00	13.154	8.734	3.946	-	2.620
F	50,00	0,00	3.901	4.587	1.949	-	2.294
G	70,00	0,00	2.467	4.044	1.727	-	2.831
H	100,00	-	19.310	15.381	19.310	-	15.381
Total			888.995	655.834	38.657	1.367	32.890

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2020 percentual de provisão superior ao mínimo estabelecido na Resolução 2.682/99 do CMN, respeitando o teto de percentual máximo para o rating "C". Além dos critérios legais, observou-se a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região, o cenário de pandemia e o conhecimento dos associados. Após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotado a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "C", dos atuais 3% para 4%, ou seja, incremento de 1% de provisão no referido rating a partir do mês de outubro de 2020. A utilização do critério de agravamento de provisão apenas para o rating "C" se deu devido ao mesmo abranger um volume de aproximadamente de 10.090 associados representando 13,58% da provisão total da carteira de crédito e não sendo relevante ao resultado final da cooperativa.

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 222).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 222.328 (dezembro de 2019 - R\$ 201.208) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 3.839 (dezembro de 2019 - R\$ 3.383) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				Total da Carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	3.355	53.908	102.511	162.532	322.306	244.373
Rural	376	54.883	224.072	48.226	327.557	237.439
Industrial	13	1.468	4.147	7.715	13.343	10.430
Comércio	583	9.785	27.062	34.044	71.474	55.300
Outros serviços	358	18.330	39.827	95.800	154.315	108.292
Total	4.685	138.374	397.619	348.317	888.995	655.834
Total circulante					540.678	479.719
Total não circulante					348.317	176.115

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	89.208	10,03	67.591	10,31
50 devedores seguintes	135.035	15,19	103.294	15,75
100 devedores seguintes	101.338	11,40	74.560	11,37
Demais	563.414	63,38	410.389	62,57
Total	888.995	100,00	655.834	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	33.112	30.432
Constituição de provisão	35.799	31.893
Reversão de provisão	(22.519)	(22.544)
Movimentação de baixados para prejuízo	(6.368)	(6.669)
Saldo final	40.024	33.112

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	36.379	75.460	77.024
Financiamentos	4.571	9.060	8.384
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.860	14.720	11.939
Outros	51	120	77
Subtotal	48.861	99.360	97.424
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.615	9.005	6.182
Total	52.476	108.365	103.606

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 33.305 (2019 - R\$ 24.686).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	34.002	23.870
Rendas a receber	2.755	2.330
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	532	728
Créditos específicos	-	222
Avais e fianças honrados (Nota 07)	221	375
Operações com cartões	440	398
Devedores por depósitos em garantia	745	736
Total	38.695	28.659
Total circulante	38.343	28.197
Total não circulante	352	462

Os Títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	1.638	2.436
Adiantamentos e antecipações salariais	235	102
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	51	235
Adiantamentos para Confederação Sicredi	709	817
Impostos e contribuições a compensar	77	45
Cotas de consórcio	1.073	584
Pendências a regularizar	389	122
Outros	116	110
Total circulante	4.288	4.451

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	1.316	2.394
Imóveis	1.226	1.918
Veículos e afins	50	119
Máquinas e equipamentos	40	357
Despesas antecipadas	341	110
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(19)	(68)
Total circulante	1.638	2.436

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(68)	(54)
Constituição de provisão	-	(14)
Reversão de provisão	49	-
Saldo final	(19)	(68)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	12.656	12.058
Sicredi Participações S.A.	12.959	11.258
Outras participações e investimentos	4	4
Sicredi Fundos Garantidores	4	4
Total	25.619	23.320

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	4.205.204 ON	3.917.476 ON	4	4	12.655.804	12.058.017
	8.754.545 PN	8.155.113 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,10%	1,15%	2,48%	2,48%	3,12%	3,09%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	12.959	11.258	4	4	12.656	12.058

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	37.203	(12.810)	24.393	20.353
Imobilizações em curso	-	845	-	845	5.594
Terrenos	-	3.942	-	3.942	3.942
Edificações	4%	9.223	(1.709)	7.514	2.302
Instalações	10%	5.162	(2.229)	2.933	2.060
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	3.378	(1.092)	2.286	1.347
Móveis e equipamentos	10%	6.887	(2.939)	3.948	2.844
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	914	(328)	586	395
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.266	(3.487)	1.779	1.215
Veículos	20%	1.586	(1.026)	560	654
Intangível		14.008	(9.098)	4.910	5.579
Investimentos Confederação		13.175	(8.600)	4.575	5.090
Outros ativos intangíveis		833	(498)	335	489
Total 31/12/2020		51.211	(21.908)	29.303	
Total 31/12/2019		44.426	(18.494)		25.932

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	168.104	-	-	168.104
Depósitos interfinanceiros	648	2.303	8.327	11.278
Depósitos a prazo	11.042	25.766	466.830	503.638
Total	179.794	28.069	475.157	683.020
Total circulante				207.863
Total não circulante				475.157

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	362.451	252.580
Total	362.451	252.580

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	61.653	241.548	59.250	362.451
Total - Recursos do Crédito Rural	61.653	241.548	59.250	362.451
Total circulante				303.201
Total não circulante				59.250

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/12/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
BNDDES	38	118	231	387
Total	38	118	231	387
Total circulante				156
Total não circulante				231

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	3.839	3.383
Recursos em trânsito de terceiros	1.970	1.660
Total circulante	5.809	5.043

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	444	444
Cível	Provável	12	26
Total Circulante		456	470

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	444	-	-	444
Cível	26	1	(15)	12
Total	470	1	(15)	456

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 109 e R\$ 71 (dezembro de 2019 - R\$ 109 e R\$ 260), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	33.239	23.330
Provisão para pagamentos a efetuar	3.053	2.851
Cotas de capital a pagar	4.545	3.157
Provisão para participações nos lucros	4.859	4.630
Fundo de assistência técnica, educacional e social	3.607	3.065
Demais fundos constituídos	615	20
Impostos e contribuições a recolher	2.963	2.909
Credores diversos	1.514	1.741
Cobrança e arrecadação de tributos	1	622
Pendências a regularizar	884	276
Total Circulante	55.280	42.601

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	45.362	46.895
Total de associados	57.916	58.729

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ (1.533) (2019 – R\$ (761)), sendo R\$ 1.261 (2019 – R\$ 2.029) via integralização de resultados e R\$ 452 (2019 – R\$ 239), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.246 (2019 – R\$ 3.029).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,82% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.283, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 70% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para a Reserva de Expansão, que tem por objetivo promover ações que visam o fomento, expansão e desenvolvimento do Sicredi nos municípios que fazem parte da área de atuação da Cooperativa, através da abertura de novas agências;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 1% para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva de Expansão e Fundo Social conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 1.407 (R\$ 28 em dezembro de 2019), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais". O valor não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2019 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, "c" e "d"), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	45.938	45.444
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(18.376)	(18.178)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	15.329	14.823
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	513	823
Demais adições e exclusões previstas na legislação	201	69
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(2.333)	(2.463)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	10.381	45.639
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	254.602	164.757
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	191.179	144.773
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	2.312	1.668
Outros ativos (Nota 09)	709	849
Investimentos (Nota 10)	25.619	23.320
Intangível (Nota 11)	4.575	5.090
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	11.278	8.722
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	362.451	252.580
Outros passivos (Nota 17)	31.907	23.107
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	6.701	3.565
Ingressos e receitas de prestação de serviços	13.986	10.501
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	5.117	13.402
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 19)	1.407	28
Despesas		
Operações de captação no mercado	271	491
Operações de empréstimos e repasses	12.827	10.294
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	999	2.414
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	7.471	7.890

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	996	0,59%	581
Depósitos a prazo	1.562	0,31%	668
Operações de crédito	11.294	1,32%	8.058

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.984	3.212

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	10.257	19.180	17.687
Benefícios	3.124	6.049	5.212
Encargos sociais	4.185	7.605	6.694
Treinamentos	34	67	82
Total	17.600	32.901	29.675

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	293	670	625
Aluguéis	1.554	2.974	2.641
Comunicação	540	1.081	1.130
Manutenção e conservação	1.015	1.815	1.613
Material de expediente	352	628	370
Processamento dados	465	808	577
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	1.582	2.747	3.051
Serviços do sistema financeiro	1.078	1.917	1.611
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	3.010	4.568	3.668
Serviços de vigilância e segurança	831	1.671	1.540
Serviços de transportes	550	1.170	1.227
Depreciação	1.288	2.353	1.788
Amortização (Rateio Confederação)	921	1.625	1.311
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	504	1.531	1.961
Emolumentos e taxas diversas	312	471	549
Outras despesas administrativas	1.529	2.429	1.470
Total	15.824	28.458	25.132

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES e demais fundos constituídos	983	2.014	1.975
Recuperação de encargos e despesas	1.548	1.971	1.131
Ingressos depósitos intercooperativos	1.795	4.543	12.839
Reversão de provisões operacionais	1.439	2.481	2.241
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	938	1.778	2.137
Reversão de provisões para passivos contingentes	7	15	380
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	177	177	-
Outras rendas operacionais	622	781	237
Total	7.509	13.760	20.940

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.223	3.443	1.817
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	175	417	493
Contribuição Confederação Sicredi	3.699	7.061	7.175
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	382	693	699
Encargos da administração financeira	-	3	71
Repasso Administradora de Cartões	-	92	273
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.513	2.234	1.642
Provisões para passivos contingentes	1	1	31
Outras provisões operacionais	1.180	2.203	1.981
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.092	1.896	1.373
Risco operacional	110	168	793
Juros e comissões	17	20	2
Outras despesas operacionais	186	763	1.855
Total	9.649	19.137	18.336

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	17.387	43.605	42.981
Eventos não recorrentes	-	1.407	28
Resultado recorrente	17.387	42.198	42.953

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	222.262	201.128
Coobrigações em cessões de crédito	66	80
Total	222.328	201.208

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós | Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	264.403	233.114
Nível I (NI)	264.403	233.114
Capital principal - CP	264.403	233.114
Capital social	45.362	46.895
Reservas de capital	216.077	181.567
Lucros acumulados	7.874	10.231
Ajustes Prudenciais	(4.910)	(5.579)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.091.842	879.076
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	289	1.806
Margem de Capital	163.119	139.006
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,22%	26,52%
Situação de Imobilização (Imob)	24.397	20.357
Índice de Imobilização (Imob / PR)	9,23%	8,73%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Roque Enderle
Diretor Executivo
CPF: 400.595.610-68

Roberto Cortiani Ibañez
Diretor de Operações
CPF: 551.513.880-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20